



FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

CERTIFICADO

CERTIFICADO LAS-RAS Nº 167/2019 - 3ª VIA

LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA - RAS

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Central Metropolitana, no uso de suas atribuições, com base no inciso VII do art. 8º da Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, e de acordo com o art. 23 do Decreto Estadual nº 48.707, de 25 de outubro de 2023, com o inciso III do caput e com o inciso II do §4º, ambos do art. 8º da Deliberação Normativa Copam nº 217, de 6 de dezembro de 2017, concede as empresas **FERRO BAYA COMÉRCIO DE MINERAIS LTDA., CNPJ: 36.878.186/0001-23** e **LIME CARBON ENERGIA INDUSTRIAL LTDA., CNPJ: 32.312.422/0001-99**, Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS, para a atividade principal de reciclagem ou regeneração de outros resíduos classe 2 (não perigosos) não especificados, (Capacidade Instalada: 4,8 t/dia), com critério locacional 1, enquadrada na DN COPAM nº 217/2017, sob o código F-05-07-1, localizada na Rodovia BR-040, KM 465, Barreiro de Cima, no município de Sete Lagoas, no Estado de Minas Gerais, conforme o processo administrativo Nº 00581/2019/001/2019, em conformidade com normas ambientais vigentes. Certificado emitido nos termos do art. 20 da Lei Estadual nº 21.972/2016, e do inciso II do §4º do art. 8º da Deliberação Normativa Copam nº 217/2017, com base nas informações prestadas pelo empreendedor e pelo(s) responsável(is) técnico(s) pelo(s) estudo(s) apresentado(s).

ESTA LICENÇA NÃO DISPENSA NEM SUBSTITUI A OBTENÇÃO, PELO REQUERENTE, DE CERTIDÕES, ALVARÁS, LICENÇAS OU AUTORIZAÇÕES, DE QUALQUER NATUREZA, EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL OU MUNICIPAL.

O cumprimento integral das condicionantes da licença ambiental simplificada, fixadas no anexo I e II do parecer único serão de responsabilidade das empresas FERRO BAYA COMÉRCIO DE MINERAIS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 36.878.186/0001-23 e LIME CARBON ENERGIA INDUSTRIAL LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 32.312.422/0001-99.

Validade da Licença Ambiental: 10 anos, com vencimento em 22/10/2029.

Belo Horizonte, 18 de junho de 2024.

Mateus Romão de Oliveira

Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Central Metropolitana

DEMAIS ATIVIDADES LISTADAS DO EMPREENDIMENTO				
CÓDIGO	ATIVIDADE	PARÂMETRO	QUANT.	UNIDADE DE MEDIDA
F-01-09-5	Central de recebimento, armazenamento, triagem e/ou transbordo de outros resíduos não listados ou não classificados	Área útil	0,48	ha
A-05-01-0	Unidade de Tratamento de Minerais - UTM, com tratamento a seco	Capacidade Instalada	293.000	t/ano



Documento assinado eletronicamente por **Mateus Romao Oliveira, Chefe Regional**, em 18/06/2024, às 16:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **90554332** e o código CRC **B216691F**.

Referência: Processo nº 1370.01.0009729/2023-63

SEI nº 90554332